

MOÇÃO Nº 20.631/2017

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso do aniversário de emancipação política do MUNICÍPIO DE LAJE, a transcorrer no dia 20 de julho de 2017.

As informações históricas dizem que após uma devastadora enchente havida no Rio Jiquiriçá, a qual destruiu um povoamento situado à sua margem direita, os antigos habitantes da localidade resolveram reconstruí-lo no lado oposto, erguendo-o, para maior segurança, numa área onde existiam enormes lajedos. Daí a nova povoação passar a ser conhecida por Nova Laje, até quando lei estadual editada em 20 de junho de 1905 a modificou para Vila de Laje e simultaneamente promoveu seu desmembramento do município de Aratuípe, criando nova unidade administrativa.

Em 30 de março de 1938 a sede municipal foi elevada à categoria de cidade e recebeu a denominação atual de Laje. Com área territorial de quase 500 km² e com altitude de 190 metros acima do nível do mar, sua economia é basicamente agrícola, predominando os produtos derivados da mandioca. Na pecuária, são comuns os rebanhos de bovinos, asininos e suínos.

Dentre os bens representativos da história e da cultura municipal podem ser referidos o antigo prédio da Prefeitura Municipal e a Igreja de São Benedito, construções que datam do século XIX, bem como o prédio da antiga estação ferroviária e a barragem que por muitos anos foi responsável pela geração de energia elétrica para a cidade, estas erguidas no início do século XX.

No aspecto natural e humano, Laje também apresenta grande diversidade. No primeiro, destacam-se a Cachoeira do Furo, no Rio Jiquiriçá, com sua bela paisagem; o Cruzeiro, localizado na Fazenda Poço do Óleo, assentado sobre um extenso lajedo; o Morro do Capão, na vila do mesmo nome, que se constitui no ponto culminante do município; e o Encontro das Águas, local onde o Rio Corta Mão despeja suas águas no Jiquiriçá, destacando-se na belíssima paisagem a exuberância de sua vegetação.

No aspecto humano se sobressaem os diversos artesãos que produzem trabalhos

os mais variados, que abrangem arranjos de flores, tapeçarias, bordados, pontos-de-cruz, vagonites, cerâmicas, cordas, palhas, madeiras e papéis, numa multiplicidade criativa dificilmente encontrada em outras comunidades.

O ciclo de eventos locais presta homenagem aos trabalhadores (1.º de maio) e aos professores, no mês de outubro, quando são destacados os dez mais atuantes, assim como se desperta o civismo de sua gente, nas comemorações ao Dia da Pátria (7 de Setembro), as alegrias dos festejos juninos, sobretudo o São João, e ao final do ano todos reverenciam a padroeira municipal, Nossa Senhora da Conceição, com a tradicional novena, missa solene e grande procissão que percorre os principais logradouros da cidade.

No ensejo em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de emancipação política, este parlamentar se irmana com a alegria dos munícipes e sente-se no dever de manifestar publicamente suas congratulações pela efeméride e com sua valorosa gente, que além de ordeira e hospitaleira tem como traço marcante a vocação para o trabalho e um acendrado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações à comunidade local, por intermédio do senhor Chefe do Poder Executivo, Kledson Duarte Mota, e da pessoa do Pr

Sala das Sessões, 19 de julho de 2017

Deputado Aderbal Fulco Caldas